

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 30/05/2023 ÀS 14H01

PROPOSTA DE PREÇOS - FINAL

ITEM	QUANT	FABRICANTE/MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	01	<p>FIAT/FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX- TIPO AMBULÂNCIA</p> <p>AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO OU FURGONETA, ANO/MOD. 2023/2023 - Veículo original de fábrica, 0km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Chassi: distância entre os eixos de, no mínimo, 2.716 mm; Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, motorização 1.4 litros, combustível bi combustível gasolina/álcool, potência de 84cv (gasolina) e 86 cv (Álcool); tanque de combustível com capacidade de 55 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção Hidráulica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol</p>	<p>R\$ 133.000,00</p>	<p>R\$ 133.000,00</p>

MATRIZ: Rua João Ivo da Silva, 220 – Afogados – Recife – PE – CEP 50720-100 – Fone/Fax: 81-3447 7717 - FILIAIS: Av. Barros Reis, 652 – Arraial do Retiro – Salvador – BA – CEP 41204-025 – Fone: (71) 3255 2222 – Fax: (71) 3255 2200 / Av. Juracy Magalhães Junior, 1338 – Rio Vermelho – Salvador/BA – CEP 41940-060 – Fone: (71) 3330 8000 – Fax: (71) 3330 8002 / Rua Afonso Barbosa, 1777 – Conj. Verde Mar – João Pessoa – PB – CEP 58033-450 – Fone: (83) 3208 1500 – Fax: (83) 3208 1515 / Av. Severino Cabral, 1165 – José Pinheiro – Campina Grande – PB – CEP 58104-170 – Fone: (83) 3310 3300 – Fax: (83) 3310 3309

Proposta e Anexos - FIORI VEICULO LTDA. Doc. 53506/23. Data: 08/08/2023 10:18. Responsável: Adelmá C. D. Passos.
Impresso por convidado em 16/01/2024 15:00. Validação: F71A.0073.1070.33AA.EAF0.AA96.AD4C.0634.

	<p>articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único auto falante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser</p>	
--	---	--

	<p>apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS autoestinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros.</p> <p>DEMAIS ITENS CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.</p>		
--	---	--	--

PREÇOS ITEM 1:

Valor unitário R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais);

Valor Total R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais), para aquisição de 01 (um) veículo;

VALOR GLOBAL = ITEM 1 = R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais).

Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias. (subitem 4.1 do termo de referência).

Pagamento: Até 30 (trinta) dias. (subitem 2.1 da minuta do contrato).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. (subitem 6.5 do edital).

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. (subitem 2.5 do edital)

Local de entrega: De acordo com o edital e seus anexos.

Declaração:

- Declaramos que o preço ora cotado de venda dos veículos é da modalidade "preço fixo e irrevogável".
- Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas (conforme o caso).
- Declaramos **que não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- Declaramos que o prazo de início da entrega dos objetos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na cidade de Pitimbu/PB, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
- Declaramos que somos concessionária autorizada do Fabricante FIAT, através de contrato de concessão, amparado na Lei Federal de nº 6.729/79, e que entregaremos os veículos novos (zero quilometro), onde o primeiro registro e licenciamento será em nome do contratante, conforme Deliberação do CONTRAN nº 064/2008.

Garantia e rede de assistência técnica: O veículo possui garantia de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, ofertado pelo fabricante e rede de assistência técnica no Estado da Paraíba.

Dados Cadastrais:

CNPJ:35.715.234/0008-76

Razão Social/Nome: FIORI VEICULO S.A

Endereço com. /res. Rua Aviador Mario Vieira de Melo, 1500 – Loja A, João Agripino

Município: JOÃO PESSOA U.F: PB

Inscrição Municipal: 94290-1

Inscrição Estadual: 16.144.546-2

Fone/fax: (81) 3447-7675

E-mail: dvj.gustavo@fiori.com.br**Dados Bancários:**

Sigla: Banco BRADESCO

Nome/nº agência: 2960-2

Conta corrente nº: 110.000-9

Dados do representante que assinará o contrato:

Nome do representante que assinará o contrato: Gustavo Cavalcanti Neves

Cargo que ocupa: Gerente de Vendas Governo/ Estado Civil: Divorciado

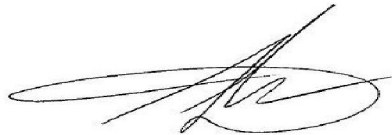
Identidade nº: 1.630.242 – SSP/PE.

C.P.F. Nº: 187.584.524-00

Nacionalidade: brasileiro. / Profissão: Técnico Agrícola

Endereço residencial: Rua Irmã Maria David, 200 Aptº 3101, Casa Forte, Recife/PE.

João Pessoa/PB, 30 de Maio de 2023



Gustavo Cavalcanti Neves
Gerente Vendas Governo
RG 1.630.242 SDS/PE
CPF 187.584.524-00

35.715.234/0008-76

Fiori Veicolo S/A

Rua Aviador Mario Vieira de Melo, 1500 – Loja A
João Agripino – João Pessoa/PB
CEP 58.034-045